



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 483, de 23 de novembro de 2016

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 2.170/2016, **RESOLVE**:

I - designar a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a servidora do TRT da 6ª Região ora removida a esta Corte, **MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, para aquisição de material de iluminação, objeto do processo em epígrafe;

II - designar o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** e o Coordenador do Núcleo de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da mencionada contratação;

III - os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

